

## A importância do PNAE

Implantado em 1955, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é responsável pela oferta da alimentação escolar para todos os alunos da Educação Básica na rede pública.

O programa é uma das políticas públicas mais importantes do Brasil, pois garante a segurança alimentar para cerca de 41 milhões de crianças e jovens em todo o País.

Dessa forma, o PNAE contribui para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, além de estimular a adoção de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.

O programa também assegura a oferta de refeições nas escolas, cobrindo as necessidades nutricionais dos alunos durante o período letivo. Assim, por meio do PNAE, garante-se o atendimento do estudante durante todas as etapas da Educação Básica, conforme dispõe o art. 208, inciso VII, da Constituição Federal.



## Ouvidoria do CAE

Uma alimentação escolar variada e de boa qualidade é fundamental para o desenvolvimento cognitivo e intelectual dos estudantes, garantindo a eles a segurança alimentar.

Um aluno bem nutrido aprende mais e tem rendimento escolar melhor. Tem melhor capacidade de aprendizagem e defesas imunológicas adequadas. Por isso é importante estar sempre atento à qualidade da alimentação servida diariamente na sua escola.

Denúncias para o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Estado de Goiás podem ser feitas da seguinte forma:

- **Ouvidoria:** (62) 0800.64 33 064
- **E-mail:** cae@seduc.go.gov.br
- **Telefones:** (62) 3201.7422 / 3201.3109
- **Redes Sociais:** @cae\_goiás (Instagram)  
Conselho.alimentacao.goiás (Facebook)

**Nosso endereço:** Av. Anhanguera, nº 5.110, 4º andar, Setor Central, CEP. 74.043.010 - Goiânia/GO

SEDUC  
Secretaria de Estado  
da Educação

GOVERNO DE  
**GOIÁS**  
O ESTADO QUE DÁ CERTO



# PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

A importância do Conselho de Alimentação Escolar (CAE)

SEDUC  
Secretaria de Estado  
da Educação

GOVERNO DE  
**GOIÁS**  
O ESTADO QUE DÁ CERTO



## Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)\_

### Diretrizes

O PNAE é um eixo fundamental para a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional no país, calcado no emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitam a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis.

### Objetivos

Visa oferecer alimentos adequados, em quantidade e qualidade para satisfazer as necessidades nutricionais do aluno no período em que ele permanecer na escola.

### Clientela

Art. 4º da Resolução nº 26

Serão atendidos pelo PNAE os alunos matriculados na Educação Básica das redes pública federal, estadual, distrital e municipal, incluindo as unidades escolares localizadas em áreas indígenas ou de remanescentes quilombolas.

### Benefícios da alimentação adequada

- Melhor aproveitamento escolar;
- Crescimento e desenvolvimento cognitivo;
- Melhor capacidade de aprendizagem;
- Defesas imunológicas adequadas.

## O papel do CAE Goiás

Criado pela Lei Federal nº 8.913/1994, sucedida pela Lei Federal nº 11.947/2009, o Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CAE) tem como missão promover o controle social dos recursos destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, além de estabelecer e fortalecer o diálogo entre a sociedade e a Secretaria de Estado da Educação (Seduc), entidade executora do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) em Goiás.

O CAE é um órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, instituído no âmbito dos Estados, municípios e Distrito Federal.

O CAE é composto por um representante indicado pelo poder Executivo, dois representantes de entidades de trabalhadores da educação e de discentes, dois representantes de pais de alunos e dois representantes indicados por entidades civis organizadas.

## Objetivos do Conselho de Alimentação Escolar

Ser referencial no Estado de Goiás na garantia do direito à alimentação escolar digna e saudável, além do elo pela transparência no processo de aplicação e prestação de contas do PNAE, bem como instrumento de assessoramento permanente do poder Executivo goiano, na garantia da harmonia entre os envolvidos;

### Atribuições do CAE

As atribuições do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) seguem legislação específica e estão elencadas no art. 35 da Resolução 26/2013. Entre elas estão: acompanhar e fiscalizar se os princípios e diretrizes do PNAE estão sendo aplicados, zelar pela qualidade dos alimentos, condições de higiene e aceitabilidade do cardápio da merenda pelos alunos.

